



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
PROJETO OEI BRA/08/003 - Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI em gestão e avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com deficiência, prioritariamente de zero a dezoito anos de idade, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Território Nacional
1.6. Vinculação no PRODOC			
Resultado 3.1. Gestores e Educadores formados para o desenvolvimento de políticas educacionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com foco na implementação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC/LOAS.			
Metas e/ou Atividade			
Atividade 3.1.1. Desenvolver estudos para a formulação de estratégias pedagógicas e processos metodológicos aplicáveis às atividades de formação de gestores e educadores que atuam na Educação Especial.			
Atividade 3.1.2. Elaborar proposta de formação continuada de gestores e educadores com foco na avaliação de projetos na área de Educação Especial.			
Atividade 3.1.3. Elaborar proposta pedagógica para o desenvolvimento da temática da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva nos cursos de formação continuada de gestores e educadores.			
Atividade 3.1.7. Elaborar documentos descritivos e críticos sobre as ações de formação continuada de gestores e educadores e seus efeitos na implementação de políticas públicas em Educação Especial.			
1.7. Objetivo da Contratação			
Seleção e contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para o desenvolvimento de estudo analítico, de caráter pedagógico, dos projetos de cursos de formação continuada da área de educação especial, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – RENAFOR, com abordagem na concepção de educação especial inclusiva, visando subsidiar a DPEE na qualificação de suas ações de formação continuada.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPEE - Diretora			
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato		
03 meses	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)		

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em articulação com os sistemas de ensino implementa políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais. O objetivo da SECADI é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado a valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental visando a efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Assim, a SECADI/MEC, ao desenvolver políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, inclui programas e ações voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, sendo implementados com o objetivo de assegurar o acesso e a permanência destes estudantes em classes comuns do ensino regular por meio do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

Nesse sentido o Programa Benefício de Prestação Continuada – BPC - na Escola, criado a partir da Portaria Interministerial Nº 18, de 26 de abril de 2007, tem como objetivo acompanhar e monitorar o acesso e permanência das pessoas com deficiência, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, favorecendo seu pleno desenvolvimento e participação social.

O BPC na escola se estrutura a partir de quatro eixos principais, que visam: (1) identificar, anualmente, entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; (4) realizar o acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa. Nesta ação, anualmente é realizado o pareamento de dados dos beneficiários do BPC com a matrícula no Censo Escolar, identificando os índices de acesso e de exclusão escolar.

Considerando que um dos eixos do Programa BPC na Escola se constitui na realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para a superação das barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC e entendendo que a concepção de educação inclusiva promove processos mais amplos de formação, a SECADI fomenta a implementação e desenvolvimento de cursos de formação continuada, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – RENAFOR.

A Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, instituída pela Portaria nº 1.328/2011, tem por finalidade apoiar as ações de formação continuada de profissionais do magistério da educação básica pública, em atendimento às demandas de formação continuada.

Assim, faz-se necessária a contratação de consultoria, na modalidade produto, para o desenvolvimento estudo analítico, de caráter pedagógico, dos projetos de cursos de formação continuada da área de educação especial, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – RENAFOR, com abordagem na concepção de educação especial inclusiva, com a finalidade de subsidiar o processo de análise e tomada de decisões sobre as políticas públicas em que a ação se insere, bem como, a busca de sua qualificação e melhoria de seu impacto.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto

Atividade 1.1. Definir critérios para o levantamento de dados e informações sobre a oferta de cursos de formação continuada da área de educação especial, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – RENAFOR, considerando demanda, atendimento, projetos pedagógicos.

Atividade 1.2. Apresentar proposta de qualificação dos projetos de cursos de formação continuada da área de educação especial, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – RENAFOR, com abordagem na concepção de educação especial inclusiva.

Produto 1. Documento técnico contendo estudo analítico, de caráter pedagógico, dos projetos de cursos de formação continuada da área de educação especial, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – RENAFOR, com abordagem na concepção de educação especial inclusiva, propondo critérios para subsidiar a qualificação dos projetos de curso.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), considerando a complexidade do produto e a as exigências criteriosas de formação e experiências do perfil necessário para a elaboração do produto.

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR POR PRODUTO
Produto 1.. Documento técnico contendo estudo analítico, de caráter pedagógico, dos projetos de cursos de formação continuada da área de educação especial, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – RENAFOR, com abordagem na concepção de educação especial inclusiva, propondo critérios para subsidiar a qualificação dos projetos de curso.	85 dias após assinatura do contrato	R\$ 35.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1 Formação

Graduação na área de Educação, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

Mestrado na área de Educação, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

6.2. Experiência Profissional

Experiência mínima de 02 (dois) anos em docência no ensino superior, em cursos de licenciatura, incluindo programas de pós-graduação em educação;

7. Insumos

Há a previsão de realização de viagem, devido à necessidade de apresentação do produto, em reunião técnica, para a equipe da DPPE, prevendo:

02 trechos (ida e volta) do local de domicílio do/a consultor/a para Brasília.

02 diárias

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como, preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, onde deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

8. Número de vagas

01 (uma)

9. Localidade de Trabalho

Território Nacional

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone e gravadas, sendo devidamente anexadas ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da formação e da experiência profissional, até o momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo mínimo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo àquele que não confirmar a sua participação da entrevista.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	05
Mestrado ou Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 02 (dois) anos em docência no ensino superior, em cursos de licenciatura.	20
Mais de 02 anos de experiência em docência no ensino superior, em cursos de licenciatura, incluindo programas de pós-graduação em educação.	15

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Políticas Públicas Educacionais de Educação especial na perspectiva inclusiva – legislação e normas aplicáveis;	Até 20 pontos
Formação de professores na perspectiva da educação inclusiva.	Até 20 pontos

Relação de sua trajetória profissional com o objeto do trabalho a ser desenvolvido na consultoria.	Até 10 pontos
--	---------------

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens da Formação e da Experiência Profissional.